

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 35/2024

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Francisco Jair de Campos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n° 25/2024, de autoria do Poder Executivo.

O Projeto em análise autoriza o Poder Executivo a transformar o lote rural n°. 157-C-REM-1-A, da Gleba 12, Imóvel Andrada, nesta cidade e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

O Poder Executivo requer autorização legislativa para transformar lote rural em área urbana, o qual possui finalidade industrial que gerará empregos e desenvolvimento ao Município.

Considerando que compete aos municípios legislar sobre normas que regularizam seu espaço urbano, e, o parecer favorável emitido pela Advogada desta Casa de Leis, dentro do campo de análise desta comissão, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei n° 25/2024.

Assim, opino pela sua regular tramitação

Sala de Comissões, 10 de julho de 2024.


Francisco Jair de Campos

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 10 de julho de 2024, após estudo e discussão, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Francisco Jair de Campos, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 25/2024.

Sala de Comissões, 10 de julho de 2024.



Claudécir Alves da Silva Moura

Presidente



Francisco Jair de Campos
Relator



Sidinei José Giusi
Membro